

**EDITAL Nº 02/2024 - SES/G/UNICENTRO - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO  
TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2024/2026)**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PET-SAÚDE -  
CÂMPUS CEDETEG**

A Coordenadora do Programa PET-SAÚDE da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2- CEPE/UNICENTRO de 8 de março de 2016, e na PORTARIA Nº 1019-GR/UNICENTRO de 17 DE AGOSTO DE 2017, **TORNA PÚBLICA** a abertura de **Processo Seletivo DISCENTES** para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE 2024/2026, dos cursos de graduação em CIÊNCIAS SOCIAIS, DIREITO, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, JORNALISMO, MEDICINA e PEDAGOGIA *CÂMPUS* CEDETEG, da UNICENTRO, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

**1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE  
PET-SAÚDE 2024/2026**

1.1 O PET-SAÚDE constitui-se Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**2. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E DEVERES DOS INTEGRANTES DO PROGRAMA**

2.1 Podem participar do processo seletivo os discentes matriculados em um dos cursos de graduação: CIÊNCIAS SOCIAIS, DIREITO, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, JORNALISMO, MEDICINA e PEDAGOGIA, *CÂMPUS* CEDETEG, da UNICENTRO.

2.2 Este edital prevê o preenchimento de **40 vagas** para estudantes voluntários do Programa PET-SAÚDE, divididos em 05 (cinco) grupos tutoriais, sendo:

<b>GRUPO TUTORIAL*</b>	<b>VAGAS / CURSO</b>
<b>Grupo 1</b>	02 Enfermagem; 02 Fisioterapia; 02 Medicina e 02 Pedagogia
<b>Grupo 2</b>	02 Enfermagem; 02 Farmácia; 02 Fisioterapia; 01 Direito e 01 Pedagogia
<b>Grupo 3</b>	02 Farmácia; 02 Fisioterapia; 02 Medicina; 01 História e 01 Jornalismo
<b>Grupo 4</b>	02 Enfermagem; 02 Farmácia e 02 Medicina; 01 Ciências Sociais e 01 História
<b>Grupo 5</b>	02 Enfermagem; 02 Educação Física; 02 Fisioterapia e 02 Direito

\*A descrição de cada grupo tutorial se encontra no ANEXO 03

### 2.3 São deveres dos(as) discentes integrantes do programa:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do Programa PET-SAÚDE ao qual pertence;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);
- III. Participar, durante a sua permanência no PET-SAÚDE, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho discente por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET-SAÚDE nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC.
- IX. Não acumular duas reprovações durante sua permanência no grupo PET-SAÚDE.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PET-SAÚDE

3.1 Pode se candidatar a voluntário do Programa PET-SAÚDE o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação: CIÊNCIAS SOCIAIS, DIREITO, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, JORNALISMO, MEDICINA e PEDAGOGIA, *CÂMPUS* CEDETEG, da UNICENTRO;
- II. Pode concorrer a vaga do GRUPO 1 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Pedagogia;
- III. Pode concorrer a vaga do GRUPO 2 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Enfermagem; Farmácia, Fisioterapia, Direito e Pedagogia;
- IV. Pode concorrer a vaga do GRUPO 3 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Farmácia, Fisioterapia, Medicina, História e Jornalismo, sendo **SOMENTE** discentes matriculados nos **DOIS ÚLTIMOS ANOS** dos cursos de graduação;
- V. Pode concorrer a vaga do GRUPO 4 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Enfermagem, Farmácia, Medicina, Ciências Sociais e História, sendo **SOMENTE** discentes matriculados nos **DOIS ÚLTIMOS ANOS** dos cursos de graduação;
- VI. Pode concorrer a vaga do GRUPO 5 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Direito, sendo **SOMENTE** discentes matriculados nos **DOIS ÚLTIMOS ANOS** dos cursos de graduação;
- VII. Declarar que não acumulará qualquer outra bolsa (caso seja selecionado como bolsista do PET-SAÚDE) conforme artigo 4.4 deste Edital;
- VIII. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **08 (oito) horas** semanais às atividades do programa, em horários a serem estipulados pelo tutor de cada grupo tutorial.

#### **4. DA BOLSA:**

- 4.1 Poderão participar como alunos bolsistas do PET-SAÚDE aqueles regularmente matriculados em cursos de graduação na área da saúde e humanas, autorizados pelo MEC;
- 4.2 Os discentes selecionados poderão ser contemplados com bolsa conforme ocorra a disponibilidade e seguindo a ordem de classificação no processo seletivo;
- 4.3 Os valores das bolsas para alunos do PET-SAÚDE terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- 4.4 A bolsa referente ao PET-SAÚDE não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-SAÚDE e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação;
- 4.5 No caso de impossibilidade de continuidade do aluno com perfil bolsista, o aluno voluntário poderá ocupar essa vaga, passando de voluntário para bolsista;
- 4.6 Alunos de outros cursos de graduação da UNICENTRO, quando aprovados, só poderão participar do grupo como voluntários, não sendo contemplados com bolsa, fazendo jus apenas ao certificado/à declaração de participação.

#### **5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 Os (as) interessados(as) deverão efetuar a inscrição no período de **10/04/2024 a 17/04/2024**, via formulário (ANEXO 1) com título “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE 2024/2026. EDITAL Nº 02/2024 – SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA PET-SAÚDE”.
- 5.2 Na inscrição, o candidato deverá selecionar em qual grupo tutorial deseja concorrer a vaga;
- 5.3 O formulário preenchido (e demais documentos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4) deverão ser enviados no **Google Forms**, link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfG6l-cwJX1803hcBy-zzPU\\_KMDABiTK5mBOWgnbLzYSS2TA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfG6l-cwJX1803hcBy-zzPU_KMDABiTK5mBOWgnbLzYSS2TA/viewform).
- 5.4 Poderão ser anexados os arquivos em formato PDF ou em formato de foto.
- 5.5 As inscrições enviadas após a data de 17/04/2024, **NÃO SERÃO CONSIDERADAS.**

#### **6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 6.1 FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1) preenchida integralmente, com declaração de não acúmulo de bolsa e declaração de disponibilidade de **08 (oito) horas semanais** para se dedicar às atividades do programa. A assinatura pode ser digital;
- 6.2 Cópia do RG, CPF e RA (pode ser foto digital de cada documento);
- 6.3 Cópia do Histórico Escolar de graduação que pode ser obtido no aluno online, no site da UNICENTRO (ou do ensino médio para alunos calouros).

- 6.4 “Certidão de Situação Fiscal” que pode ser obtida no site da Receita Federal no endereço eletrônico: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- 6.5 A não entrega dos documentos constantes no item 6, subitens “6.1”, “6.2”, “6.3”, “6.4” fará com que o candidato seja desclassificado.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 7.1 A Comissão de seleção para bolsista e não bolsista do Grupo PET-SAÚDE será composta por 3 membros:
- I. Coordenador do Programa PET-SAÚDE;
  - II. Docente coordenador de cada grupo tutorial;
  - III. Docente tutor ou voluntário de cada grupo tutorial.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 8.1 ETAPA 1: Análise do Histórico Escolar tendo como critérios seu desempenho nas disciplinas. A Etapa 1 será realizada pelo tutor do PET- SAÚDE entre os dias 18/04/2024 e 19/04/2024 possui peso 1. A nota será calculada pela média aritmética das notas atribuídas de todas as disciplinas cursadas durante o curso de graduação (ou último ano do ensino médio para candidatos calouros);
- 8.2 ETAPA 2: Entrevista com a Comissão de Seleção, que será realizada entre os dias 23/04/2024 à 24/04/2024 (conforme o número de inscritos) com horários publicados no site <https://www3.unicentro.br/setores/sesg/>, em edital próprio, publicado até as 19h do dia 26/04/2024. A entrevista será realizada utilizando a plataforma do Google Meet e o link para o candidato participar da reunião será enviado por e-mail. A entrevista terá peso 2 e a nota será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da Comissão de Seleção, com base no formulário constante no Anexo 02.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1 Os(as) candidatos(as) são classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a sua nota final.
- 9.2 A nota final do (a) candidato (a) (NF) é obtida pelo: Coeficiente de Rendimento Escolar (C.R.E): 30%.
- 9.3 Entrevista com a comissão de seleção (E): 70%.
- 9.4 Em caso de empate, são consideradas as seguintes prioridades: maior pontuação atingida no rendimento escolar e maior nota geral atribuída em entrevista;

## **10. DO RESULTADO**

- 10.1 Concluída a seleção dos(as) candidatos(as), a comissão constituída para esse fim encaminhar, via protocolo, relatório circunstanciado e ordem classificatória dos(as) candidatos(as) para análise, homologação e divulgação de resultado, por meio de Edital publicado pela PROEN.
- 10.2 Os(as) candidatos(as) à vaga de discente bolsista e voluntários devem atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgulas zero) para serem selecionados(as) ou inseridos(as) na lista de classificação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1 Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo digital da UNICENTRO, site: <https://sgu.unicentro.br/pcprocessos/protocolo-online-externo/> nos horários de funcionamento, devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 12 (cronograma) deste Edital.
- 11.2 Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

## 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPAS
10/04/2024	Publicação do Edital de seleção <u>discentes</u> PET-Saúde, site: <a href="https://www3.unicentro.br/proen/editais/#hash_filters=editais-pet">https://www3.unicentro.br/proen/editais/#hash_filters=editais-pet</a>
10/04/2024 a 17/04/2024	Período de inscrição dos(as) candidatos(as), via <a href="#">Google Forms</a> .
18/04/2024 a 19/04/2024	Análise de Histórico Escolar.
12/05/2024	Publicação da homologação, resultado preliminar das inscrições.
15/04/2024	Período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições.
16/04/2024	Prazo para publicação do julgamento da interposição de recursos sobre o indeferimento das inscrições e de divulgação de local e horários para entrevistas.
23/04/2024 e 24/04/2024	Seleção dos(as) candidatos(as) por meio de entrevistas.
25/04/2024	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as).
26/04/2024	Período destinado aos recursos à classificação dos entrevistados.
29/04/2024	Prazo para publicação do julgamento da interposição de recursos sobre deferimento das entrevistas.
30/04/2024	Publicação do resultado final da seleção de discentes, site: <a href="https://www3.unicentro.br/setores/sesg/">https://www3.unicentro.br/setores/sesg/</a> .
01/05/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o(a) Tutor(a) do PET-SAÚDE, por e-mail no endereço: [petsaudeguarapuava@gmail.com](mailto:petsaudeguarapuava@gmail.com) ou (47) 9.9600-4110.

*Juliana Sartori Bonini*

Publique-se.

Guarapuava, 10 de Abril de 2024.

---

Profa. Dra. Juliana Sartori Bonini  
Coordenadora do Programa PET-SAÚDE

---

Aprovado pela PROEN



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Profa. Juliane Sachser Angnes  
Diretora de Programas e Projetos - DIRPROP/PROEN

**ANEXO 01**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE  
2024/2026  
EDITAL Nº 02/2024 - SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA PET-SAÚDE”**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES**

Grupo Tutorial:            ( ) 1            ( ) 2            ( ) 3            ( ) 4            ( ) 5

---

Curso de Graduação:    ( ) História    ( ) Direito    ( ) Ciências Sociais    ( ) Enfermagem    ( ) Educação Física    ( ) Fisioterapia

                                  ( ) Farmácia                    ( ) Medicina

                                  ( ) Nutrição                    ( ) Jornalismo    ( ) Pedagogia

---

Nome Completo: \_\_\_\_\_

---

Registro Acadêmico (RA) \_\_\_\_\_

---

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

E-mail: \_\_\_\_\_

---

Telefone(s) + DDD: \_\_\_\_\_

---

- ( ) Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET-SAÚDE).
- ( ) Declaro que tenho disponibilidade de horário definidos neste Edital.
- ( ) Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE 2024/2026 e estou de acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO 02**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE 2024/2026  
EDITAL Nº 02/2024 - SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA PET-SAÚDE”**

**FORMULÁRIO ENTREVISTA - GRUPO PET-SAÚDE**

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

<b>Nº</b>	<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)</b>
<b>1</b>	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no PET-Saúde.	0 a 3,0	
<b>2</b>	Adequação das intenções do(a) candidato(a) às metas do Programa PET-Saúde em relação ao Ensino, Pesquisa e Extensão e ao perfil do Grupo PET-Saúde.	0 a 4,0	
<b>3</b>	Coerência das respostas aos questionamentos.	0 a 3,0	
		<b>NOTA</b>	

**NOME DO(A) AVALIADOR(A)**

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



**ANEXO 03**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE 2024/2026  
EDITAL Nº 02/2024 - SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA PET-SAÚDE”**

**DESCRIÇÃO DOS GRUPOS TUTORIAIS**

<b>GRUPO 1</b>	<b>CAPACITISMO</b>
<b>Descrição</b>	O capacitismo é uma forma de preconceito ou discriminação contra pessoas com deficiência, baseada na ideia de que as pessoas com deficiência são inferiores ou menos capazes do que aquelas sem deficiência.
<b>Cursos</b>	Área da saúde: Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Pedagogia
<b>Vagas</b>	02 (duas) vagas para Enfermagem 02 (duas) vagas para Fisioterapia 02 (duas) vaga para Medicina 02 (duas) vagas para Pedagogia

<b>GRUPO 2</b>	<b>EQUIDADE</b>
<b>Descrição</b>	Propõe tratar desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade, no intuito de atingir a justiça social e assegurar os direitos humanos dos diferentes grupos sociais das trabalhadoras do SUS.
<b>Cursos</b>	Área da saúde: Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia, outras áreas: Direito e Pedagogia
<b>Vagas</b>	02 (duas) vagas para Enfermagem 02 (duas) vagas para Farmácia 02 (duas) vagas para Fisioterapia 01 (uma) vaga para Direito 01 (uma) vaga para Pedagogia

<b>GRUPO 3</b>	<b>MATERNAGEM</b>
<b>Descrição</b>	Compreendida como o conjunto de cuidados dispensados ao bebê que visa suprir suas necessidades, portanto, é fator de proteção para o desenvolvimento do bebê abandonado.
<b>Cursos</b>	Área da saúde: Farmácia; Fisioterapia; Medicina, outras áreas: História e Jornalismo
<b>Vagas</b>	02 (duas) vagas para Farmácia 02 (duas) vagas para Fisioterapia 02 (duas) vagas para Medicina 01 (uma) vaga para História 01 (uma) vaga para Jornalismo

<b>GRUPO 4</b>	<b>SAÚDE MENTAL</b>
<b>Descrição</b>	Um estado de bem-estar vivido pelo indivíduo, que possibilita o desenvolvimento de suas habilidades pessoais para responder aos desafios da vida e contribuir com a comunidade.
<b>Cursos</b>	Área da saúde: Farmácia; Enfermagem; Medicina, outras áreas: Ciências Sociais e História)
<b>Vagas</b>	02 (duas) vagas para Enfermagem 02 (duas) vagas para Farmácia 02 (duas) vagas para Medicina 01 (uma) vaga para Ciências Sociais 01 (uma) vaga para História
<b>GRUPO 5</b>	<b>VIOLÊNCIA NO TRABALHO SUS</b>
<b>Descrição</b>	Enfrentamento às diversas formas de violências relacionadas ao trabalho na saúde.
<b>Cursos</b>	Área da saúde: Educação Física; Enfermagem; Fisioterapia, outras áreas: Direito
<b>Vagas</b>	02 (duas) vagas para Educação do Física 02 (duas) vagas para Enfermagem 02 (duas) vagas para Fisioterapia 02 (duas) vagas para Direito